Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº145 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Laércio de Oliveira/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Comunicação Social, solicitando esforços e ações visando dar maior divulgação acerca da Lei Paulo Gustavo de aporte financeiro à Cultura, por meio de publicidade em canais de comunicação, mídias digitais, rádio e tv, dentre outros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2023.

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Justificação:

O município de Cascavel tem previsão de receber ainda este ano o valor de R$ 2.603.716,66 (dois milhões e seiscentos e três mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para realizar aporte financeiro à Cultura. O repasse financeiro será feito pelo Governo Federal e é proveniente da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, criada para amparar trabalhadores da cultura que ganham baixos rendimentos ou que perderam sua fonte de renda por causa da pandemia.

Segundo o estabelecido pela referida Lei, o poder público deverá assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTI+, de pessoas com deficiência e de outroas minorias, por meio de contas critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo desses grupos, observadas a realidade local e a organização social do grupo.

Sendo de fundamental importância que o governo municipal oportunize ampla participação popular, o gestor da Secretaria de Cultura anunciou na primeira reunião pública acerca da aplicabilidade do recurso, realizada na Câmara Municipal em 14 de fevereiro, que será disponibilizado um formulário online para receber considerações de todas as linguagens culturais. Nesta direção, a presente Indicação visa solicitar à Secretaria de Comunicação Social que seja realizada ampla divulgação do formulário, bem como dos editais da Lei Paulo Gustavo, em todos os meios de comunicação possíveis e também de forma articulada com a Secretaria de Cultura, a fim de que o maior público de munícipes seja alcançado. Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA